

CONTRATO N.º 48/2017

CONCURSO PÚBLICO N.º 09/2017/DIAP – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ÁGUA DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA, MACEIRA E CARANGUEJEIRA -

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

Miguel Torres Reis Proença Varão, casado, natural da freguesia de Alto do Pina, concelho de Lisboa, portador do Cartão de Cidadão número 07311968 7ZZ3, residente em Rua D. Lourenço de Almeida, nº 11, em Lisboa, contribuinte número 186004940 na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **DPM - Tratamento de Águas e Ar e Ambiente, Lda.**, com o capital social de €150.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, com sede em Alameda Jardins D'Arrábida, 1168 – 4400-478 Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva número 503322342, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 26/07/2017, do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 09/2017/DIAP – Contratação de serviços para manutenção das condições de água do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, Maceira e Caranguejeira.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 26/07/2017, do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, compromisso 2025/2017, autorizado em 06/07/2017.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

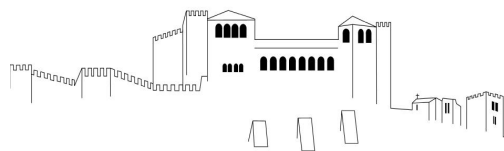
Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços para manutenção das condições de água dos Complexos Municipais de Piscinas de Leiria, Maceira e Caranguejeira, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

1 - Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço total de €67.440,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 - O preço contratual corresponde ao valor máximo a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objecto do contrato, para um período de vigência inicial de 12 meses, incluindo a possibilidade de renovação, por mútuo acordo, por iguais períodos e sucessivos, resultando assim num **encargo máximo anual de 33.720,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

- 1- O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2- O contrato poderá ser renovado por igual período, sucessivo, por acordo entre ambas as partes.
- 3- A duração total do contrato, incluindo eventual renovação, não poderá ir além dos 24 meses.
- 4- O contrato terá um prazo máximo de execução de 730 dias.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Fichas técnicas e de segurança dos produtos propostos;
- e) Prazo para diagnóstico de avaria em operação regular de manutenção e por solicitação do proprietário;
- f) Prazo para apresentação de orçamento para a reposição das boas condições de funcionamento dos sistemas imobilizados com prejuízo de condicionamento da utilização de utentes;
- g) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 16 de maio de 2017, e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 16 de maio de 2017, pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia-1 [1910] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de José Manuel da Costa Azenha e Silva, emitido em 07 de junho de 2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de João Manuel Pinto Salgado Góis Ferreira, emitido em 26 de junho de 2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Carlos Luís Bessa Monteiro, emitido em 04 de julho de 2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal de Miguel Torres Reis Proença Varão, emitido em 07 de junho de 2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Registo Criminal da entidade DPM – Tratamento de Águas e Ar Ambiente, Lda. emitido em 01 de junho de 2017 e válido por 3 meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Miguel Torres Reis Proença Varão, com o número de identificação civil 07311968 7ZZ3, e número de identificação fiscal 186004940;
- Cópia do Cartão de Cidadão de José Manuel da Costa Azenha e Silva, com o número de identificação civil 04065966 6ZY4, e número de identificação fiscal 152508139;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Carlos Luís Bessa Monteiro, com o número de identificação civil 00986789 9ZY4, e número de identificação fiscal 122382714;
- Cópia do Cartão de Cidadão de João Manuel Pinto Salgado Góis Ferreira, com o número de identificação civil 08230654, e número de identificação fiscal 176203478;
- Cópia de Procuração a conferir poderes necessários para Miguel Torres Reis Proença Varão representar a sociedade, emitida a 13 de dezembro de 2011;
- Declaração de Identificação do Interveniente no presente contato;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 2733-4521-4079.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.